



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Judicial da Comarca de Casca**

Rua Barão do Rio Branco, 91 - Bairro: CENTRO - CEP: 99260000 - Fone: (54) 304-69879 - Email:  
frcascavjud@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000052-82.2014.8.21.0090/RS**

**AUTOR:** COMERCIO DE BEBIDAS CENTROSERRA LTDA

**RÉU:** JUÍZO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CASCA

**RÉU:** OS MESMOS

**DESPACHO/DECISÃO**

Visto.

Da análise dos autos, verifico que há a necessidade de demonstração da real situação econômico-financeira da empresa, bem como se a mesma ainda possui atividade empresarial.

Assim, intime-se a recuperanda para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, toda a documentação contábil, desde a data do ajuizamento da ação até o presente momento, diretamente à Administração Judicial, especialmente as contas demonstrativas (balancetes), para fim de apresentação de relatório mensal das atividades da empresa em recuperação judicial, - RMA's - pela Administração Judicial, em consonância com o art. 22, II, "c", da Lei 11.101/2005.

Com o recebimento da documentação por parte da Administração Judicial, defiro o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do disposto no artigo 22, II "c", da Lei 11.101/2005.

Tudo cumprido, retornem os autos conclusos para análise.

D. L.

---

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO EDUARDO MEINCKE, Juiz de Direito**, em 30/4/2024, às 13:21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10059541565v2** e o código CRC **20685ecb**.

---

**5000052-82.2014.8.21.0090**

**10059541565.V2**